



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia*

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 14/2024, Processo Administrativo nº 16/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **JN Rastreamento Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.243.868/0001-83, para a Prestação de Serviço de Rastreamento e Monitoramento Veicular por Satélite dos 3 Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Olímpia, sendo: Chevrolet- Cobalt (Veículo Oficial nº 03); Ford Focus (Veículo Oficial nº 02); e Toyota Corolla (Veículo Oficial nº 01), conforme termo de referência, sendo o valor mensal de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), ou seja, R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) mensal por veículo, totalizando o valor global de R\$ R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), **para o período de 12 (doze) meses.**

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 22 de maio de 2024.

**RENATO BARRERA SOBRINHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**